

Artigo 15.º

Assiduidade e pontualidade

1 — Os deveres de assiduidade e de pontualidade consistem, respectivamente, na obrigação de o funcionário sujeito a horário de trabalho comparecer regular e continuamente ao serviço e dentro das horas que lhe forem designadas.

2 — Nos períodos de tempo que decorrem entre as entradas e saídas do serviço, os funcionários não podem ausentar-se, salvo nos termos e pelo tempo autorizado pelo superior hierárquico respectivo, sob pena de marcação de falta, de acordo com a legislação aplicável.

Artigo 16.º

Registo da assiduidade

1 — O registo de assiduidade dos trabalhadores do ISCTE é processado em equipamento automático, através do sistema de «relógio de ponto».

2 — Em caso de não funcionamento do sistema de assiduidade, o trabalhador deve efectuar o registo, de imediato, em impressões existentes para o efeito que depois de visados pelo respectivo responsável hierárquico, devem ser enviados à Direcção de Serviços de Recursos Humanos no prazo máximo de vinte e quatro horas.

3 — Cada trabalhador deverá efectuar diariamente quatro marcações de ponto, respectivamente à entrada e saída do serviço, e no início e no fim do intervalo de descanso.

4 — O cartão de ponto é estritamente pessoal, sendo a sua utilização por outrem que não seja o titular punível nos termos da lei geral.

Artigo 17.º

Controlo da assiduidade

1 — O cômputo da duração de trabalho é feito mensalmente com base no registo diário das horas de entrada e de saída dos trabalhadores respeitando, no caso de trabalhadores portadores de deficiência, as facilidades previstas na lei.

2 — A Direcção de Serviços de Recursos Humanos deverá elaborar, até ao dia 10 do mês seguinte àquele a que diz respeito, um mapa de assiduidade de onde constem as faltas e licenças de cada trabalhador, respectiva natureza e duração.

3 — O saldo de tempo negativo mensal dá lugar à marcação de meia falta por cada período igual ou inferior a três horas e meia.

4 — As faltas a que se refere o número anterior são reportadas ao último dia do período de aferição a que o débito respeita.

5 — O saldo positivo registado em cada período de aferição transita até ao limite máximo de sete horas, para o período de aferição seguinte.

6 — O gozo das horas referidas no número anterior obriga a auto-regulação do superior hierárquico.

Artigo 18.º

Dispensas de serviço

1 — Em cada mês poderá ser concedida dispensa de serviço até quatro horas, a gozar de uma só vez ou por fracções, isenta de compensações.

2 — A dispensa, quando fraccionada, não poderá implicar reduções em mais de duas plataformas fixas.

3 — A dispensa referida não pode transitar para o mês seguinte.

4 — A elegibilidade do pedido dependerá, nomeadamente, da assiduidade e pontualidade do trabalhador nos três meses antecedentes, não podendo ser concedida sempre que se verificar a existência de saldo negativo no período em referência.

Artigo 19.º

Dispensa de serviço e tolerâncias

1 — As ausências motivadas por dispensas e tolerâncias de ponto são consideradas para todos os efeitos legais como prestação efectiva de serviço.

2 — Os pedidos de justificação de faltas, concessão de licenças, direito a férias ou situações conexas devem ser apresentados ao superior hierárquico para informação e posteriormente remetidos à Direcção de Serviços de Recursos Humanos, devidamente instruídos com os comprovativos, e dentro dos prazos legalmente estabelecidos.

Artigo 20.º

Disposições finais e transitórias

1 — O presente Regulamento entra em vigor no 1.º dia do mês seguinte ao da sua publicação.

2 — A entrada em vigor do presente Regulamento faz cessar os regimes de horário à data existentes no ISCTE.

28 de Abril de 2006. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

UNIVERSIDADE ABERTA**Secretaria-Geral****Despacho (extracto) n.º 25 717/2006**

Por despacho do presidente do conselho científico, proferido por delegação de competências, de 23 de Novembro do corrente ano, foi concedida equiparação a bolseiro no País nos dias 11 e 12 de Dezembro de 2006 ao Doutor Luís Carlos Pimenta Gonçalves, professor auxiliar de nomeação provisória com contrato administrativo de provimento na Universidade Aberta. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Novembro de 2006. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 25 718/2006

Por despacho do presidente do conselho científico, proferido por delegação de competências, de 27 de Novembro do corrente ano, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 14 a 20 de Dezembro de 2006 ao Doutor Luís Carlos Pimenta Gonçalves, professor auxiliar de nomeação provisória com contrato administrativo de provimento na Universidade Aberta. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2006. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 25 719/2006

Por despacho do presidente do conselho científico, proferido por delegação de competências, de 27 de Novembro do corrente ano, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 14 a 20 de Dezembro de 2006 à Doutora Maria Natália Pereira Ramos, professora associada de nomeação definitiva do quadro de pessoal docente da Universidade Aberta. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2006. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO**Aviso n.º 13 438/2006**

Por despacho de 9 de Novembro de 2006 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de competência delegada, foi constituído da seguinte forma o júri para prestação de provas de agregação, no grupo/subgrupo 8 — Biologia, requerido pelo Doutora Marlene Maria Tourais de Barros:

Presidente — Reitora da Universidade de Aveiro.
Vogais:

Doutora Catarina Isabel Neno Resende Oliveira, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Cecília Lemos Pinto Estrela Leão, professora catedrática da Escola de Ciências da Saúde da Universidade do Minho.

Doutor João António de Sampaio Rodrigues Queiroz, professor catedrático da Universidade da Beira Interior.

Doutor Amadeu Mortágua Velho da Maia Soares, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutora Maria Ana Dias Monteiro Santos, professora catedrática da Universidade de Aveiro.

Doutor Nelson Fernando Pacheco da Rocha, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

22 de Novembro de 2006. — A Administradora, *Maria de Fátima Duarte*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR**Reitoria****Despacho (extracto) n.º 25 720/2006**

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 17 de Outubro de 2006, foram designados para fazerem parte do júri

das provas de agregação em Arquitectura requeridas pelo Doutor João Gabriel Viana de Sousa Morais os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade da Beira Interior.
Vogais:

Doutor Gian Mário Accasto, professor ordinário da Facoltà de Architettura «L. Quaroni».

Doutor Litewka Andrzej, professor catedrático convidado da Universidade da Beira Interior.

Doutor Jorge de Novais Telles de Faria Correa Bastos, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Manuel Correia Fernandes, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto.

Doutor Manuel António Correia Teixeira, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Doutora Maria Regina Faia Martins Salvador, professora catedrática da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

27 de Novembro de 2006. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 25 721/2006

Por despacho de 27 de Julho de 2006 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005), foi a mestre Maria Rita Vieira Martins, assistente além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade, contratada, através de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, válido por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, como assistente convidada a 100% além do quadro da mesma Faculdade, com início em 29 de Dezembro de 2006, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

28 de Novembro de 2006. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Administrativos

Despacho (extracto) n.º 25 722/2006

Por despachos de 7 de Julho de 2006 do director-adjunto de Educação do Alentejo e de 31 de Agosto de 2006 do reitor da Universidade de Évora, são colocados na Universidade de Évora, em regime de requisição, a partir de 1 de Setembro de 2006, pelo período de um ano, os seguintes docentes do ensino não superior:

Mestre Armando Manuel de Mendonça Raimundo, professor da Escola Secundária André de Gouveia, de Évora.

Licenciado Eduardo António Martins Costa, professor da Escola E. B. 1 de Alcácer do Sal.

Licenciado Gonçalo Jardim de Figueiredo, professor da Escola Secundária Gabriel Pereira, de Évora.

Mestre Guilhermina Rosa Duarte Rebocho, professora da Escola Secundária Gabriel Pereira, de Évora.

Mestre Henrique António Bilou Chaveiro, professor da Escola Secundária Severim de Faria, de Évora.

Mestre Jorge Manuel Silva de Matos, professor da Escola Secundária de André de Gouveia, de Évora.

Mestre José Luís Torres Manano Rama de Carvalho, professor da Escola n.º 1 de Elvas.

Licenciada Lucinda Andrade Elias Correia Pito Simões, professora do Jardim-de-Infância de Castro Verde.

Mestre Luís Manuel Freches dos Santos, professor da Escola Secundária de André de Gouveia, de Évora.

Mestre Maria Helena Pascoal Reis, professora da Escola Secundária André de Gouveia, de Évora.

Licenciada Maria Isabel de Jesus Martins Fadista de Mira, professora da Escola Secundária Gabriel Pereira, de Évora.

Mestre Nuno Miguel Prazeres Batalha, professor da Escola n.º 2, de Évora.

Mestre Paulo Sérgio Neves Quintano Mendes, professor da Escola Secundária André de Gouveia, de Évora.

Mestre Vicência Maria Gancho do Maio, professora da Escola Secundária André de Gouveia, de Évora.

24 de Novembro de 2006. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 25 723/2006

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 13 de Outubro de 2006:

Doutor Alexandre Martins Moniz de Bettencourt, professor catedrático desta Universidade — concedida licença sabática durante o semestre par do ano lectivo 2006-2007, com início a 15 de Fevereiro de 2007.

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 18 de Outubro de 2006:

Doutor José Antunes Afonso de Almeida, professor catedrático desta Universidade — anulada a licença sabática para o ano lectivo 2006-2007, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249, de 29 de Dezembro de 2005.

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 8 de Novembro de 2006:

Doutora Ana Cristina Pinto Agulheiro Santos, professora auxiliar desta Universidade — anulada a licença sabática pelo período de seis meses com início em Setembro de 2006, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 8 de Novembro de 2006.

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 3 de Novembro de 2006:

Doutor Jorge Manuel Pestana Forte de Oliveira, professor associado desta Universidade — concedida licença sabática no 2.º semestre do ano lectivo 2006-2007.

24 de Novembro de 2006. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 25 724/2006

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 11 de Outubro de 2006, a Doutora Maria Teresa Amado Pinto Correia, professora auxiliar, face à deliberação do conselho científico da área departamental das Ciências da Natureza e do Ambiente, na sessão de 20 de Setembro de 2006, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, é nomeada definitivamente na mesma categoria com efeitos a 21 de Setembro de 2006.

Provimento definitivo da professora auxiliar da Universidade de Évora Doutora Maria Teresa Amado Pinto Correia

Relatório

Nos termos do n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, considerando o requerimento apresentado pela candidata com vista ao seu provimento definitivo, o conselho científico da área departamental das Ciências da Natureza e do Ambiente regista o seguinte:

1 — Foi submetido à apreciação do conselho científico da área departamental das Ciências da Natureza e do Ambiente o processo referente ao provimento definitivo como professora auxiliar requerido pela Doutora Maria Teresa Amado Pinto Correia.

2 — O relatório de actividades apresentado pela requerente, conforme o estabelecido no Estatuto da Carreira Docente Universitária, obteve o parecer favorável dos professores catedráticos Doutor Lúcio José Sobral da Cunha, da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, e do Doutor Francisco Avillez, do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

3 — Posto à votação do conselho o provimento definitivo solicitado pela requerente, foi o mesmo aprovado por maioria.

4 — Todos os elementos referidos neste relatório constam da acta de 20 de Setembro de 2006 do conselho científico da área departamental das Ciências da Natureza e do Ambiente.

26 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho Científico da Área Departamental das Ciências da Natureza e do Ambiente, *Luiz Gazarini*.

27 de Novembro de 2006. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.